



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 29.597

Página: 1 de 6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 29.597, CNM: 026120.2.0029597-29, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Rua Peru s/nº, Jardim São Tomáz, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO:** Barc Const. e Comércio Ltda, CGC 47.026.885/0001-61. "Uma casa residencial, coberta de telhas plan, paredes de tijolos cerâmicos furados, piso de cimento rústico, com a seguinte divisão interna: cozinha, banheiro e um cômodo de uso múltiplo (quarto e sala), com 26,07 metros quadrados de área construída; instalações elétrica, hidráulica e sanitária completas; e seu respectivo terreno ,lote 21, da quadra 06, com a área total de 225,50 metros quadrados, sendo: 10,00 metros de frente e fundos, por 22,55 metros nas laterais; dividindo pela frente com a Rua Peru, fundos com o lote 14, lateral direita com o lote 22 e lateral esquerda com o lote 20, ou atuais confrontantes." **REG. ANT.** R03/M.25.877 - Insc. Lot. 84. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de dezembro de 1992. O Oficial:(a) Lisboa

R01/M.29.597. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, mútuo com obrigações e quitação parcial de 05/10/92; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por senhora: **Rosabeth Vieira**, brasileira, solteira, autônoma, residente nesta cidade, CIC 520.198.291-34; por compra feita à Barc Construções e Comércio Ltda, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, CGC 47.026.885/0001-61; representada pelos sócios: Ricardo Fernando Rivalta de Barros, CIC 032.035.138-62, residente nesta cidade, e Paulo Tadeu Rivalta de Barros, CIC 537.836.898-72, residente em Ribeirão Preto/SP; ambos brasileiros, casados, engenheiros-cíveis; pelo valor de Cr\$ 30.956.917,60 (trinta milhões, novecentos cinquenta e seis mil, novecentos e dezessete cruzeiros e sessenta centavos). Condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DAM nº 21.316. CND/INSS nº 262.589. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de dezembro de 1992. O Oficial:(a) Lisboa

R02/M.29.597. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, mútuo com obrigações e quitação parcial de 05/10/92 e objeto do R01 desta; firmado como devedora: Rosabeth Vieira; já qualificada; e como credora: a Caixa Econômica Federal CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, CGC 00.360.305/0001-04, representada pelo administrador de sua agência nesta cidade, sr. Pedro José de Sousa; Valor da dívida: Cr\$ 27.298.946,35; Valor da Garantia: Cr\$ 30.956.917,60; Plano Reaj./Sist. amortização: PES-CP/SFA; Venctº: 1º encargo mensal: 30 dias após data de apuração dos custos/saldo devedor; prazo de amortização, em meses: 300; encargo inicial mais acessórios: Cr\$ 215.252,34; em garantia dão o imóvel de sua

nº controle: 47444.5417D.78754.E5F4C42

Certidão - Pedido nº 428.581 - Selo Digital: 00782605253730534420225

| Página:

1 de 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYL5K-BVGBQ-8YPTY-ARGZ7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 29.597

Página: 2 de 6

propriedade e constante desta em **Primeira e Especial Hipoteca**. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de dezembro de 1992. O Oficial:(a) Lisboa

R03/M.29.597. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Transferência de Dívida Hipotecária, Ratificação e Retificação de cláusulas, à exceção dos firmados no PES/PCR-SFH/FGTS, de 28/04/98; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Juvenal Batista Macedo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com D^a Edna Maria Gouveia Macedo, CPF 160.853.611-49, residentes e domiciliados nesta cidade; por compra feita à Rosabeth Vieira, brasileira, solteira, autônoma, CPF 520.198.291-34, residente e domiciliada em Rio Verde/GO; pelo valor de R\$ 7.264,54 (sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DAM nº 66.167. Apresentou Certidão Municipal e Estadual. O referido é verdade. Rio Verde, 25 de maio de 1998. O Oficial:(a) Lima

Av.04/M.29.597. Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Transferência de dívida hipotecária, ratificação e retificação de cláusulas, à exceção dos firmados no PES/PCR-SFH/FGTS, de 28/04/98; e objeto do R03 desta; para constar que a CEF, na qualidade de credora, manifesta a sua expressa concordância com a compra e venda e transferência da dívida com alteração do encargo mensal, ora efetivadas, reconhecendo nos compradores seus devedores e exonerando os vendedores de toda e qualquer responsabilidade decorrente do mencionado título. Os devedores, tendo em vista a transferência de dívida ora efetivada, assumem integral responsabilidade pelo pagamento à CEF do saldo devedor do financiamento, à saber: Valor da dívida: R\$ 7.264,54; Valor da Garantia: R\$ 9.482,61; Plano de Reajuste: PES/CP; Sist. Amortização: Sist. Francês de amortização; Prazo remanescente de amortização, em meses: 234; Taxa anual de juros nominal: 4,60% efetiva: 4,6982%; Encargo inicial mais acessórios: R\$ 111,15. Permanecem em pleno vigor as cláusulas, termos, condições e eventuais alterações do já aludido título constitutivo do débito originário (R02 desta), inclusive hipoteca do **1º grau**, salvo no que, pelo presente for expressamente modificado. O referido é verdade. Rio Verde, 25 de maio de 1998. O Oficial:(a) Lima

Av.05/M.29.597. Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato Particular de Mútuo Destinado Especificamente à Liquidação Antecipada de Financiamento Habitacional referente à Contrato enquadrado na Medida Provisória nº 1.768/99; com manutenção da Garantia Hipotecária Original e outras obrigações, de 30.08.99; para constar a Novação da dívida constituída no R04 desta, no valor atual de R\$ 3.665,22, tendo em vista a obtenção de mútuo em dinheiro no valor de R\$ 1.925,35, pela Medida Provisória nº 1.768/99, com a manutenção de garantia hipotecária objeto do R04 desta, mediante as seguintes cláusulas e condições: Prazo de amortização: 24 meses; Juros: nominal: 9% a.a; efetiva: 9,3806%; encargo mensal: R\$ 97,62; Sistema de Amortização: SACRE. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade. Rio Verde, 13 de setembro de 1999. O Oficial:(a) Lima

nº controle: **47444.5417D.78754.E5F4C42**

Certidão - Pedido nº **428.581** - Selo Digital: 00782605253730534420225

| Página:

2 de 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYL5K-BVGBQ-8YPTY-ARGZ7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 29.597

Página: 3 de 6

Av.06/M.29.597. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar o cancelamento da hipoteca descrita no R2, Av4 e 5 desta; ficando o imóvel em consequencia **livre de ônus**. O referido é verdade. Rio Verde, 16 de outubro de 2003. O Oficial:(a) Costa

R07/M.29.597. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 30/10/2003, do 2º Ofício local, Lvº 328, fls 029, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Vanilda Terezinha dos Santos**, brasileira, costureira, maior, Solteira, CPF 195.502.861-34, residente nesta cidade, por compra feita à Juvenal Batista Macedo, brasileiro, construtor, Casado, sob o regime de Comunhão universal de bens com Edna Maria Gouveia Macedo, CPF 160.853.611-49 e 006.591.251-96, respectivamente, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$ 20.397,96 (vinte mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 01 de dezembro de 2003. O Oficial:(a)Costa

R08/M.29.597. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 02/04/2009, lavrada no 1º Ofício local, Lvº 638-E, fls 049, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Adecir Cardoso da Silva**, brasileiro, agricultor, casado, sob o regime de comunhão universal de bens com Ivonisa Maria Contini Cardoso da Silva, CPF 892.404.729-91 e 023.500.659-95, respectivamente, residentes nesta cidade, por compra feita à Vanilda Terezinha dos Santos, já qualificada, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Sem condições. ITBI pago, conforme DUAM 1704089/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 07 de abril de 2009. O Oficial:(a) Pincowsca

R09/M.29.597. Nos termos da Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, de 10.11.2009; emitida por: Adecir Cardoso da Silva, e s/m, já qualificados, em favor de: Banco Santander (Brasil) S.A, agencia local, nº 88331611.8; Vencº: 12/09/2011; Valor: R\$ 26.000,00; Juros: 6,75% a.a.; Forma de Pagº: 12/09/2011; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **1º grau**; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 74.793. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 20 de novembro de 2009. O Oficial:(a) Pincowsca

Av.10/M.29.597 Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar o cancelamento da hipoteca descrita no R09 desta; ficando o imóvel em consequencia **livre de ônus**. O referido é verdade. Rio Verde, 24 de janeiro de 2012. O Oficial:

Av.11/M.29.597 - Protocolo nº 438.756 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 19/06/2023, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, para constar a sua qualificação pessoal e a de seu cônjuge, sendo: IVONISA MARIA CONTINI CARDOSO DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 02/05/1976, filha de Anelda Maria Schmitz Contini e Ivo Waldomiro Contini, portadora da CI/RG nº 5707118-SSP/GO, inscrita no CPF nº 023.500.659-95, e ADECIR CARDOSO DA SILVA, brasileiro, nascido em 03/04/1972, filho de Amelia Tonetti Cardoso da Silva e Adelino Cardoso da Silva, portador da CI/RG nº 2819978-SSP/SC, inscrito no CPF nº 892.404.729-91; conforme cópia autenticada dos documentos pessoais. Selo: 00782306123337025430363. Emolumentos: R\$56,65; Taxa Jud.:

nº controle: **47444.5417D.78754.E5F4C42**

Certidão - Pedido nº **428.581** - Selo Digital: 00782605253730534420225

| Página:

3 de 6



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 29.597

Página: 4 de 6

R\$0,00; ISS: R\$2,83; Fundos: R\$12,04; Total: R\$71,52. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 26 de junho de 2023. O Oficial:

Av.12/M.29.597 - Protocolo nº 438.756 - PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 19/06/2023, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de 15/05/1992, lavrada na Escrivania de Paz de Jaborá-SC, Lvº 001, fls. 132, de ADECIR CARDOSO DA SILVA e IVONISA MARIA CONTINI CARDOSO DA SILVA, já qualificados, encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, no Lvº 03, sob nº 120.322, em 23/06/2023. Selo: 00782306123337025430363. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$2,00; Fundos: R\$8,50; Total: R\$50,48. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 26 de junho de 2023. O Oficial:

Av.13/M.29.597 - Protocolo nº 437.883 - AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 19/05/2023, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, para constar a ampliação da benfeitoria descrita acima, em mais 172,65 m², passando a construção a ter as seguintes características: Uma casa residencial: contendo os seguintes cômodos: 01 sala, 02 quartos, 01 suíte, 01 cozinha, 01 copa, 01 banheiro, 01 lavanderia, 02 áreas de lazer, 01 circulação, 01 corredor de acesso interno e 01 garagem; com instalações completas; perfazendo a área total construída de 198,72 m². O valor venal da construção é de: R\$ 285.563,20 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Inscrição no Cadastro Imobiliário: Cod. Imóvel nº 39185; Inscrição Imobiliária nº 1.30.146.0080.1.002.20. Apresentou Certidão de Cadastro e Lançamento de 19/05/2023, Certidão Negativa Previdenciária nº 90.014.91920/67-001 e Termo de Aceite nº 158/2023. Selo: 00782306012943625430139. Emolumentos: R\$953,55; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$47,67; Fundos: R\$202,65; Total: R\$1.222,74. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 26 de junho de 2023. O Oficial:

R.14/M.29.597 - Protocolo nº 447.490 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei 9.514/97, firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, Contrato nº 0202352003, datado em 26/10/2023, Rio Verde/GO; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LEIDIANE JESUS SANTOS**, brasileira, solteira, administradora, nascida em 30/08/1986, filha de Marlene de Jesus Santos e José Gabriel dos Santos, portadora da CI/RG nº 5000393-2ªVia-SSP/GO, inscrita no CPF nº 037.756.701-90, e-mail: leidiane.jesus02@gmail.com, residente e domiciliada nesta cidade à Rua 02, quadra 08, lote 183, Residencial Atalaia; por compra feita à ADECIR CARDOSO DA SILVA, e sua cônjuge IVONISA MARIA CONTINI CARDOSO DA SILVA, já qualificados; pelo valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), sendo: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com recursos próprios; e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Recursos Financiados pelo credor. Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 7614369. Cod. Imóvel nº 39185; Inscrição Imobiliária nº

nº controle: **47444.5417D.78754.E5F4C42**

Certidão - Pedido nº **428.581** - Selo Digital: 00782605253730534420225

| Página:

4 de 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYL5K-BVGBQ-8YPTY-ARGZ7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 29.597

Página: 5 de 6

1.30.146.0080.0.002.20. Selo: 007823111329297 25430155. Emolumentos: R\$3.667,15; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$183,35; Fundos: R\$779,27; Total: R\$4.648,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 23 de novembro de 2023. O Oficial:

R.15/M.29.597 - Protocolo nº 447.490 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei 9.514/97, firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, Contrato nº 0202352003, datado em 26/10/2023, Rio Verde/GO; firmado como devedora/fiduciante: LEIDIANE JESUS SANTOS, já qualificada; e como credor/fiduciário: BANCO INTER S/A, com sede na Avenida Barcelona, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, representada por Ivone Queiroz; Valor total da dívida: R\$ 303.400,00 (trezentos e três mil e quatrocentos reais); Valor a ser liberado aos vendedores: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Taxa de Juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 9,38% a.a. equivalente a 0,75 % a.m.; Taxa Nominal: 9,00% a.a., equivalente a 0,75% a.m.; Periodicidade de Capitalização de Juros: Mensal; Número de parcelas: 360; Valor Total da primeira parcela mensal: R\$ 3.267,12 (três mil duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos); Valor da parcela (amortização e juros): R\$ 3.118,28 (três mil cento e dezoito reais e vinte e oito centavos); Data de Vencimento da primeira parcela mensal: 15/12/2023; Sistema da amortização: SAC; Data de vencimento da última parcela mensal: 359 meses após vencimento da primeira parcela; Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais); em garantia do cumprimento das obrigações a devedora **aliena fiduciariamente** o imóvel objeto desta ao Banco Inter S/A, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato e do conhecimento das partes, as quais a este se integram. Selo: 00782311132929725430155. Emolumentos: R\$3.089,59; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$154,48; Fundos: R\$656,54; Total: R\$3.900,61. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 23 de novembro de 2023. O Oficial:

Av.16/M.29.597 - Protocolo nº 497.759 em 08/05/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de consolidação de propriedade de imóvel de 07/05/2026, devidamente assinado, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado ao: **BANCO INTER S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, legalmente representado; pelo processo movido contra LEIDIANE JESUS SANTOS, já qualificada, tudo conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado pela Secretaria da Fazenda Municipal em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Pago ITBI, conforme DUAM nº 10387231, no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, e art. 1.006 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás/2026, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel nº 132093/2026 e Certidão de Não Purgação da Mora de 23/04/2026. Emolumentos: R\$1.062,01; FUNDESP/GO: R\$106,20; FUNEMP/GO: R\$31,86; OAB/DATIVOS: R\$21,24; FUNPROGE/GO: R\$21,24;

nº controle: 47444.5417D.78754.E5F4C42

Certidão - Pedido nº 428.581 - Selo Digital: 00782605253730534420225

| Página:

5 de 6



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 29.597

Página: 6 de 6

FUNDEPEG/GO: R\$13,27; FUNCOMP: R\$63,72; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISSQN: R\$53,11. Valor Total: R\$1.393,27. Nº Selo de fiscalização: 00782605084056925430011. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 26 de maio de 2026. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 26 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
Vitor Nascimento Souza Barros
Oficial Substituto

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 92,79
Taxa Judiciária: R\$ 19,99
Fundos: R\$ 22,51
ISS: R\$ 4,64
Valor Total: R\$ 139,93



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782605253730534420225
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYL5K-BVGBQ-8YPTY-ARGZ7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

nº controle: **47444.5417D.78754.E5F4C42**

Certidão - Pedido nº **428.581** - Selo Digital: 00782605253730534420225

| Página:

6 de 6